



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**EDITAL Nº 01/2017**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DOS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS À UFPI PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS DA REDE e-Tec BRASIL/UFPI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (SEBTT) da Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes retificações do Edital nº 01/2017-SEBTT/UFPI, publicado no dia 09/06/2017, como seguem:

**ONDE SE LÊ:**

4.1. As inscrições de candidatos estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período compreendido entre 12/06/2017 a 14/06/2017, na Sala da Coordenação da REDE e-Tec BRASIL do respectivo Colégio Técnico para o qual vai concorrer, nos horários 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30

**LEIA-SE:**

4.1. As inscrições de candidatos estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período compreendido entre 12/06/2017 a 16/06/2017, na Sala da Coordenação da REDE e-Tec BRASIL do respectivo Colégio Técnico para o qual vai concorrer, nos horários 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00.

**ONDE SE LÊ:**

6.3. A classificação será realizada em fase única através da contagem dos pontos do *Curriculum Vitae* que seguirá a Resolução nº 039/2008 da UFPI;

**LEIA-SE:**

6.3. A classificação será realizada em fase única, através da contagem dos pontos do *Curriculum Vitae* de acordo com a Tabela apresentada no Anexo VI, considerando a função pretendida.

**ONDE SE LÊ:**

4.3. No ato da inscrição o candidato, via presencial, deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida conforme Anexo I;
- b) *Curriculum Vitae* legível devidamente comprovado (anexar somente os documentos que serão pontuados);
- c) Cópia de diploma ou certificado e comprovantes que atendam aos requisitos mínimos constantes nas tabelas do Anexo V;
- d) Declaração constando a carga horária de trabalho, cargo de ingresso na UFPI, bem como o tempo de serviço na UFPI e no setor atual de lotação expedida pelo Chefe Imediato, conforme modelo constante no Anexo II; e
- e) Termo de Compromisso, para o caso de servidores ativos, que dispõe de carga horária para atuação que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo III.

**LEIA-SE:**

4.3. No ato da inscrição o candidato, via presencial, deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida conforme Anexo I;
- b) *Curriculum Vitae* legível devidamente comprovado (anexar somente os documentos que serão pontuados);
- c) Cópia de identidade e CPF;
- d) Cópia de diploma ou certificado e comprovantes que atendam aos requisitos mínimos constantes nas tabelas do Anexo V;
- e) Declaração constando a carga horária de trabalho, cargo de ingresso na UFPI, bem como o tempo de serviço na UFPI e no setor atual de lotação expedida pelo Chefe Imediato, conforme modelo constante no Anexo II; e
- f) Termo de Compromisso, para o caso de servidores ativos, que dispõe de carga horária para atuação que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo III.

ONDE SE LÊ:

## VAGAS VINCULADAS AO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

FUNÇÃO	CURSO	VAGAS	CH SEMANAL	REQUISITO MÍNIMO
Coordenador de Curso	Técnico em Agronegócio	01 + CR*	10 h	Ser professor efetivo do CTBJ com Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia
Coordenador de Curso	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	01 + CR*	10 h	Ser professor efetivo do CTBJ Graduação em Enfermagem
Coordenador de Curso	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	01 + CR*	10 h	Ser professor efetivo do CTBJ com Licenciatura em Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins
Coordenador de Curso	Técnico em Vigilância em Saúde	01 + CR*	10 h	Ser professor efetivo do CTBJ com Graduação em Enfermagem
Coordenador de Professor Mediador		02 + CR*	20 h	Ser professor efetivo do CTBJ com Graduação em qualquer área
Coordenador de Polo		01 + CR*	10 h	Ser professor efetivo do CTBJ com Graduação em qualquer área
Orientador Pedagógico		01 + CR*	20 h	Ser professor efetivo do CTBJ com Graduação em Pedagogia
Assistente de Secretaria Acadêmica		02 + CR*	20 h	Ser servidor efetivo do CTBJ com experiência comprovada no SISTEC. Certificado do ensino médio; Experiência na área de informática

\*CR = Cadastro de Reserva

LEIA-SE:

## VAGAS VINCULADAS AO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

FUNÇÃO	CURSO	VAGAS	CH SEMANAL	REQUISITO MÍNIMO
Coordenador de Curso	Técnico em Agronegócio	01 + CR*	10 h	Ser professor efetivo do CTBJ com Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia
Coordenador de Curso	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	01 + CR*	10 h	Ser professor efetivo do CTBJ Graduação em Enfermagem
Coordenador de Curso	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	01 + CR*	10 h	Ser professor efetivo do CTBJ com Licenciatura em Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins
Coordenador de Curso	Técnico em Vigilância em Saúde	01 + CR*	10 h	Ser professor efetivo do CTBJ com Graduação em Enfermagem
Coordenador de Professor Mediador		02 + CR*	20 h	Ser professor efetivo do CTBJ com Graduação em qualquer área
Coordenador de Polo		01 + CR*	10 h	Ser professor efetivo do CTBJ com Graduação em qualquer área
Orientador Pedagógico		01 + CR*	20 h	Ser servidor efetivo do CTBJ com Graduação em Pedagogia
Assistente de Secretaria Acadêmica		02 + CR*	20 h	Ser servidor efetivo do CTBJ com experiência comprovada no SISTEC. Certificado do ensino médio; Experiência na área de informática

\*CR = Cadastro de Reserva

**INCLUI-SE: ANEXO VI - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE NO EDITAL DE ABERTURA, CONFORME SEGUE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 01 REDE e-TEC BRASIL/UFPI/MEDIOTEC 2017**

**ANEXO VI - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE**

Nº	Componente curricular	Pontuação por componente	Pontuação máxima
1	Formação acadêmica (não acumuláveis)		
	1.1 Curso de Doutorado	40	40
	1.2. Curso de Mestrado	20	20
	1.3. Curso de Especialização	10	10
	1.4. Curso de Graduação	5	5
	1.5. Curso Técnico Profissionalizante	2	2
2.	Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística dos últimos 5 anos		
	2.1 Autoria de artigo técnico-científico (qualis A ou B)	3	15
	2.2 Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN	2	10
	2.3 Co-Autoria de artigo técnico-científico (qualis A ou B)	1,5	7,5
	2.4 Co-Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN	1	5
	2.5. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica.(congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	0,2	1
	2.6 Obra artística, técnica ou cultural	0,3	1,5
3	Atualização Profissional		
	3.1 Curso de qualificação profissional com carga horária maior ou igual a 60h	1	5
	3.2 Realização de estágio profissional	1	5
	3.3 Participação em evento científico	0,1	0,5
4	Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
	4.1 Exercício do magistério (por semestre)	1	5
	4.2 Supervisão ou coordenação de curso (por semestre)	1	5
	4.3 Exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1	5
	4.4 Exercício de cargo técnico profissional (por semestre)	0,5	2,5
	4.4 .Curso ministrado acima de 40h (por curso)	0,5	2,5
5.	Atividades no e-Tec		
	5.1 Exercício da função de Coordenador de Curso, Coordenador de Tutores ou Coordenador de Polo (por semestre)	1	5
	5.2 Exercício da função de Professor Pesquisador ou Conteudista (por disciplina)	0,5	5
	5.3 Exercício da função de Tutor (0,05*CH ministrada)	--	5
6.	Outras atividades		
	6.1 Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, extensão e pesquisa	1,5	7,5
	6.2 Orientação ou co-orientação de Tese	3	15
	6.3 Orientação ou co-orientação de Dissertação	2	10
	6.4 Orientação de Monografia de Conclusão de Curso Especialização	1	5
	6.5 Orientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	0,5	2,5
	6.6 Orientação de Iniciação Científica (por ano)	0,5	2,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (duzentos pontos)</b>			<b>200,0</b>

Teresina, 12 de Junho de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sinimbu Neto', written in a cursive style.

Prof Dr. Francisco de Assis Sinimbu Neto  
Superintendente de EBTT/UFPI